

EDITAL Nº 003/2020-CGE/MT

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO torna pública a **retificação** dos subitens 3.3.2 e 6.1.5 do EDITAL Nº 001/2020-CGE/MT, de 12 de maio de 2020, conforme a seguir especificado:

[...]

3.3.2. Ser, preferencialmente, bacharel em Direito para o exercício da função de defensor dativo.

[...]

6.1.5. A estrutura necessária à realização da entrevista no caso do item 6.1.4 é de responsabilidade exclusiva do candidato.

[...]

Torna pública, ainda, a exclusão do subitem 4.4.3.

Cuiabá, 21 de maio de 2020.

Almerinda Alves de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Interno
Secretária-Adjunta de Corregedoria Geral

Emerson Hideki Hayashida

Presidente do Conselho Superior de Controle Interno
Secretário-Controlador Geral